



Memorando n.º 139/2024 – SMMA/ap

Franca, 04 de julho de 2024

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 364/2024 do Vereador RONALDO RONEI DE CARVALHO

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 364/2024, responder aos questionamentos conforme segue:

• **Qual o destino dos materiais da construção civil coletados nos ecopontos?**

Os materiais da construção civil depositados nos ecopontos são destinados ao aterro de inertes devidamente licenciado pertencente à empresa CODRATE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAÇAMBAS LTDA. O referido aterro está localizado na Rua Manoel Bandeira, s/n, bairro Miramontes.

• **Estes materiais são reciclados para ser reaproveitados na própria construção civil? Em quais casos?**

Atualmente, os materiais da construção civil não são reciclados. Eles são depositados no aterro de inertes pertencente à empresa CODRATE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAÇAMBAS LTDA.

• **Sabemos que a construção civil é um dos maiores causadores de emissão de CO₂, deste modo, Franca possui uma Usina de Reciclagem de material de construção civil? Existe parceria com alguma empresa nesse sentido?**

Conforme descrito na Proposta Técnica da empresa Esse Ambiental Franca SPE LTDA, concessionária atualmente responsável pela prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos e de limpeza pública no Município de Franca, a partir do 5º ano de concessão está prevista a implantação e operação de uma Unidade de Triagem e Beneficiamento de resíduos de construção civil (RCC). Esta unidade receberá RCC provenientes dos ecopontos e dos pontos viciados de



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

descarte irregular de resíduos, com capacidade de até 30 toneladas por hora, garantindo o reaproveitamento dos RCC e a destinação dos rejeitos. O processo incluirá a britagem dos RCC, transformando-os em agregado reciclado (pedrisco, brita e areia), que ficará à disposição para uso da Prefeitura de Franca por um período máximo de 3 meses. Após este período, o material será destinado adequadamente, seja em aterro de inertes ou sua utilização, valorização ou mesmo doação do material remanescente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

RUI ENGRÁCIA GARCIA CALUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente